



A “nova” plataforma para a contratação pública

A plataforma BASE irá disponibilizar, de forma aberta e gratuita, as informações mais relevantes sobre a formação e execução de cada contrato público.

A recente alteração ao Código dos Contratos Públicos introduziu na contratação pública portuguesa, entre outras novidades, um renovado Portal «BASE». Daí que, no passado dia 26 de fevereiro, o Governo tenha publicado no Diário da República uma [portaria](#) que atualiza o Portal «BASE», regulando o seu funcionamento, gestão, conteúdos a publicar, formas de acesso à informação e obrigações das entidades adjudicantes, entre outras normas relevantes.

A plataforma informática tem como objetivo divulgar, de forma uniforme e organizada num único *site*, toda a informação cujo acesso seja livre sobre os contratos sujeitos ao regime do Código dos Contratos Públicos. O portal funcionará ainda como instrumento central de informação estatística sobre a contratação pública nacional.

A gestão da plataforma será da responsabilidade do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P. (“IMPIC, I. P.”). Através daquela, será disponibilizada de forma aberta e gratuita informação sobre:

- (i) Os anúncios publicados no Diário da República;
- (ii) A formação e execução dos contratos públicos (incluindo a descrição dos bens, o preço contratual, a identificação dos adjudicatários e dos concorrentes, a identificação de impugnações ao procedimento, bem como os respetivos contratos);
- (iii) As decisões definitivas de aplicação da sanção de proibição de participação; e
- (iv) As modificações objetivas dos contratos que representem um valor acumulado superior a 10% do preço contratual.

Por outro lado, há novas obrigações para entidades adjudicantes, que passam a ter a responsabilidade de introduzir na plataforma um vasto conjunto de dados sobre o contrato em causa. O processo é, no entanto, simplificado, pois são criados modelos interativos através dos quais as entidades preenchem os campos necessários diretamente no *interface*.

As entidades adjudicantes serão exclusivamente responsáveis pela informação que introduzirem no Portal «BASE». Não obstante, se o IMPIC, I. P., verificar a existência de incorreções, incoerências nos dados fornecidos, informará, através de meios eletrónicos, a entidade adjudicante para que esta proceda à correção dos mesmos.

Contactos

João de Macedo Vitorino
jvitorino@macedovitorino.com

© Macedo Vitorino & Associados

Esta informação é de carácter genérico, não devendo ser considerada como aconselhamento profissional.